



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE




Portaria nº 0312/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001318, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1289/2017-GGP/SSP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor OLAVO OZUMI RODRIGUES DA CUNHA, CPF 860.341.701-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/04/2017 a 01/07/2017**.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de março de 2017.


PORTARIA Nº 0259/2017/SSP
Delegação de Competência
RICARDO BRISOLIA BAES PEREIRA
Superintendente Executivo da SSP/GO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária